



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1º ADITIVO AO CONTRATO 72/2024

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Pinto da Silva, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob o número 88.648.761/0001-03, representada por seu Presidente, José Gislou, brasileiro, Bispo Diocesano de Caxias do Sul, inscrito no CPF nº 766.034.909-00, com a interveniência da Universidade de Caxias do Sul, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, autorizada pelo Decreto 60.200 de 10 de fevereiro de 1967, representada por seu Reitor, Professor Doutor Gelson Leonardo Rech, inscrito no CPF nº 511.454.210-91., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro aditivo ao contrato 72/2024, conforme solicitado através do Processo nº 19.151/2024.

CLÁUSULA ÚNICA – DOS PRAZOS

Conforme faculta o Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 72/2024, pelo período de **4 (quatro) meses**, tendo termo inicial no dia **21 de janeiro de 2025** e termo final no dia **21 de maio de 2025**.

As demais cláusulas do Contrato nº 72/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 16 de janeiro de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Contratada